

## Os Namarrais e a reacção à instalação colonial (1895-1913)

Luísa Fernanda Guerreiro Martins<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste artigo pretendo demonstrar como a população Namarral, conhecida como um sub-grupo macua, desenvolveu a mais longa e persistente resistência ao processo de instalação colonial no actual território moçambicano, decerto uma das prolongadas resistências à instalação do sistema colonial português (Isaacman & Vansina, 1990).

**Palavras-chave:** Namarral, resistência, identidade, novo Estado, escravos.

A origem dos Namarrais perde-se no rasto das referências documentais de meados do século XIX mas é de crer que as suas origens estejam na sequência das invasões nguni (ou Angunes) vindas do sul, mesmo antes da documentação oitocentista ter começado a dar visibilidade a estas populações. Nancy Jane Hafkin sugeriu o ano de 1865 como a data de referência da formação da entidade Namarral, situando-os nas terras vizinhas do Mossuril e Moginqual, em consequência da migração de pequenos grupos nguni, ou por eles influenciados, decorrente do “mfecane in Zulu diaspora” (Hafkin, 1973, p.365). É, no entanto, possível que a constituição desta nova sociedade seja anterior a 1865, porquanto o processo da “mfecane” já se processava há mais tempo, o que deixa em aberto a questão de saber se a sua formação se deve à diáspora nguni ou a outras causas endógenas e exógenas, ou a ambos os factores.

Este pequeno e “novo Estado”<sup>2</sup> namarral foi liderado por chefes cujo nome dinástico era *Mocuto*. O Namarral constituiu-se como um «novo Estado» com

---

<sup>1</sup> Doutorada em História. Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora.

<sup>2</sup> Na expressão de Gerhard Liesegang, (“Prefácio” a Amida Maman, *Subsídios para a História de Sena*, de Gerhard Liesegang, Maputo, Promédia, 2000, p.6) os novos Estados derivavam da conquista de terras e de poder.

características próprias que o distinguem de uma chefatura tradicional<sup>3</sup>, o que permitiu que fosse classificado ora de “República”<sup>4</sup> ora de “quilombo”.

#### (ENTRADA DE IMAGEM PDF)

O chefe administrava as terras, dispunha de um exército cujo número variava ao sabor do sucesso das alianças com outros chefes, envolvia-se nos circuitos e mercados de troca de produtos, nos quais os escravos constituíam a principal mercadoria. Vejamos o que diz o comandante das Terras Firmes, no ano de 1877:

(...) hontem pelas nove horas da manhã fui visitado e cumprimentado pelo Regulo Mexula muno o qual vive junto a Ituculo e é irmão do “Régulo avassalado” Mugudo muno que administra as terras do Namarrallo. (...)<sup>5</sup>

Em 1881, as terras de Mocuto estavam bem identificadas, assim como a sua estrutura política, militar e económica:

As terras do régulo Mecuto, denominadas “Namarrallo”, ficam a oeste sueste de Mossuril, d’este ponto à povoação d’onde fica o régulo devem ser pouco mais ou menos 50 quilómetros: confrontão do sul com as terras do régulo Mucueche, do leste com as terras d’Ampapa, do norte com as terras do Chocota e do oeste com as terras do régulo Márua. O régulo Mecuto pode despor de 1000 homens, pouco mais ou menos, porém he de pouca confiança (...). A agricultura consta de feijão, milho, arroz, amendoim, jugo, gergelim e mandioca. O comércio he de borracha, gergelim, mandoim e outros géneros. Indústria, quiçápos, esteiras, alcofas e quitandas. (...)<sup>6</sup>

A estrutura do poder apresenta uma forma idêntica à chefatura linhageira pelo facto de Mocuto ter uma conselheira, a *puiamuene*<sup>7</sup> Naguema, sua irmã ou sobrinha uterina. O *Estado* namarral desenvolveu uma história mítica sobre a sua origem<sup>8</sup>, não só

---

<sup>3</sup> Namarral foi também o topónimo da aldeia de Mocuto. Actualmente, uma aldeia denominada Namarral, situa-se na Latitude (DMS): 14°48’18S; Longitude (DMS): 40°37’5E, a noroeste da aldeia de Naguema, em direcção ao interior.

<sup>4</sup> No sentido que José Capela deu à “República” da Maganja da Costa.

<sup>5</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Série de 1877, Secretaria da capitania-mor das Terras Firmes, N° 168, 17.11.1877.

<sup>6</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884; docs. N° 113, de 24.06.1881: ofício do capitão-mor das Terras Firmes, Joaquim Ferreira, ao secretário do Governo-Geral.

<sup>7</sup> Isto é, uma irmã ou sobrinha uterina.

<sup>8</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Direcção Geral do Ultramar, Moçambique, 1ª República, 1ª Secção, Pasta 20, Capilha 2; Processo integrado na capilha 2, relatório de 1902, apresentado em 12 de Março de 1903: “Relatório de oito meses de governo do distrito de Moçambique por Jaime Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel”. Neste relatório rico em informação sobre o distrito, Serpa Pimentel explica

para garantir a coesão do grupo como para confrontar a sua identidade perante os demais *Estados*, explicando a sua fundação (Liesegang, 1998, p.124).

A documentação consultada permite uma reconstrução do percurso de Mocuto embora a intencionalidade primordial na sua elaboração fosse a informação de carácter militar e administrativo, não visando objectivos de descrição etnográfica nem histórica. Dela transparece a constituição desta sociedade pelo “caminho percorrido”, em consequência da sua busca de segurança e de novas terras agrícolas. Tais movimentações populacionais revelam uma complexificação política na formação de novas linhagens que se diferenciam pelo nome do seu fundador, pela sua origem geográfica, e pela viagem realizada no decurso do processo de deslocação (Capela & Medeiros, 1985).

O processo é liderado por um jovem ambicioso que decidiu formar o seu grupo, abandonar o local de origem e partir à procura de novas terras, provavelmente devido à pressão demográfica ou à invasão de outras populações. Um ofício do capitão-mor do Mossuril<sup>9</sup> regista que o régulo Mocuto-muno vivia “longe de Moçambique” (Ilha), no interior, em terras do régulo Moquiéje, senhor de Chalau, contra o qual se rebelara, fugindo com a sua gente e pedindo protecção em terras portuguesas, as chamadas “Terras Firmes”: “isto há quinze vinte anos atrás, sendo capitão-mor das Terras Firmes, João da Costa Soares”<sup>10</sup>. Moquiéje nunca aceitou esta rebelião e procurou sempre meios e aliados para conseguir trazer Mocuto-muno de novo à obediência. Em 1884, há referências a movimentações do régulo de Chalau em colaboração com os portugueses para anular os namarrais, que já então controlavam os caminhos comerciais ligando regiões do interior às terras ocupadas pelos portugueses. Estes concederam terras a Mocuto-muno para que ficasse régulo avassalado e a sua “soberania” passou a denominar-se de “Namarral [...] como recordação da antiga”<sup>11</sup>, permanecendo o etnónimo.

---

que os montes Namuli faziam parte do mito fundador das populações ditas macuas, o que fazia crescer a apetência das populações por aquele território.

<sup>9</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governador-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884; doc. 128/2, de 26.10.1881: ofício do capitão-mor do Mossuril ao Secretário do Governo-Geral.

<sup>10</sup> Id., ib.

<sup>11</sup> Id., ib.

Subsiste ainda a possibilidade, contemplada num documento, de que Mocuto teria sido afastado ou expulso por Moquiéje em consequência de um processo de ruptura. As autoridades portuguesas consideravam que Moquiéje poderia tornar-se num bom aliado, em caso de necessidade:

(...) É este régulo o que com mais vantagem e de melhor vontade poderá auxiliar o governo em expulsar do Namarralo o actual régulo Mocutomuno, cujo não se continha nos seus limites por isso que em tempo foi o que bateu este até às nossas fronteiras, onde infelizmente lhe concederam terras, sabendo-se o motivo porque era batido. (...) <sup>12</sup>

Ou seja, Mocuto foi expulso por Moquiéje, chefe das terras de Chalau e, chegado às terras próximas das Terras Firmes, realizou “acto de vassalagem” perante o capitão-mor das Terras Firmes, instalando-se com o seu grupo.

A decisão de Mocuto tornou-se possível mediante o corte de laços com o chefe “tradicional” e a constituição de um novo grupo. Este, após empreender um percurso percorrido com o objectivo de atingir o litoral, onde esperava encontrar opções e facilidades económicas, estabeleceu-se num território que correspondia às suas necessidades agrícolas e de desenvolvimento de uma economia baseada na escravatura, no rapto e nos assaltos às Terras Firmes, nas quais estava em curso o processo de instalação colonial portuguesa:

Mando n’esta oportunidade directamente escoltado, à presença de V. S<sup>a</sup>., para ter o destino que o Exmo. Conselheiro Governador Geral dever dar-lhe, um salteador do Namarral, de nome Enhamade, que foi capturado com a mão armada, na povoação de Natepo, limitrophe com aquella terra, de onde consta havia vindo com intuito de novamente se apoderar d’uma preta que em tempo raptara, mas que há poucos dias conseguira fugir-lhe. <sup>13</sup>

Fixada a população namarral na fronteira com as Terras Firmes estavam reunidas as condições para o controlo do comércio que se realizava entre o interior do território e o litoral. A sua presença foi perspectivada como o tampão de que se precisava para impedir avanços de outras populações. O que acabaria por se tornar no maior pesadelo que a administração portuguesa das Terras Firmes teve de enfrentar. Na realidade, se inicialmente e após o estabelecimento da vassalagem, o capitão-mor pôde

---

<sup>12</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Série de 1881, Capitania-mor das Terras Firmes, Nº 184, 15.11.1881.

<sup>13</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Série de 1882, Capitania-mor das Terras Firmes, Nº 56, 25.03.1882.

pensar que esta gente impediria a do interior de assaltarem as terras da coroa, depressa percebeu que os laços estabelecidos nunca iriam funcionar a seu favor, bem pelo contrário. O interesse demonstrado por Mocuto em realizar comércio com escravos não agradou ao capitão-mor do Mossuril. Em 11 de Janeiro de 1882<sup>14</sup>, este oficial português informava o governador-geral de Moçambique de que Mocuto mandara raptar gente nas terras do litoral para as vender a um régulo do interior. Outra queixa do capitão-mor prende-se com o facto de a regularidade das feiras, organizadas por Ajauas e Muizas, ter ficado comprometida desde que os Namarrais controlavam aquelas terras, em resultado do que os produtos vindos do interior (marfim, ouro em pó, “pedra verde”)<sup>15</sup> eram desviados para outros mercados afastados das Terras Firmes.

Mocuto foi alargando o seu domínio territorial à medida que a sociedade namarral crescia em termos demográficos. Para além do grupo inicial que viajara do interior em direcção ao litoral, outros elementos foram integrados através do casamento, da escravatura voluntária identificada como “corpo vendido”, e pela força. Ajauas, maraves, muizas ou cipais e demais gente vinda do interior e do litoral, nomeadamente da Maganja da Costa e de Moma, integraram aquela sociedade. Diz o comandante militar de Natule, D. Miguel Henriques de Menezes Alarcão:

(...) A população Namarral deve orçar por cerca de 4 a 5.000 pessoas, podendo-se talvez sem errar muito, computar em 1.500 a 1.800 o número de guerreiros. São mais numerosos os maraves, talvez umas 10 a 12.000 pessoas, com cerca de 3.000 a 3.500 guerreiros. (...)<sup>16</sup>

A matriz de base tradicional mantinha-se incorporando as alterações e integrações sociais que o islão e os objectivos políticos, militares e económicos exigiam. Naguema, a *puiamwene* de Mocuto, possivelmente a sua “irmã” mais velha<sup>17</sup>, era a principal mulher da aldeia, seguindo-se-lhe a sua sobrinha uterina, filha de Naguema, que, como veremos adiante, teve um papel triste e crucial na derrocada final dos namarrais. À *puiamwene*, a quem foram cedidos territórios e permitida a instalação

---

<sup>14</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884: doc. nº 147, de 11.01.1882: ofício do capitão-mor das “Terras Firmes”, Agostinho Teixeira de Almeida Pereira, ao secretário do Governo-Geral;

<sup>15</sup> A.H.M., Fundo do século XIX, Governo do distrito de Moçambique, Cx.8.10, M1 (2);, doc. nº 147, de 11.01.1882: o comandante militar de Natule informa sobre populações Namarrais.

<sup>16</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do distrito de Moçambique, Cx.8.10, M2(1), Doc.1 (caderno, relatório), 1897; doc. nº 1, de 15.02.1897: relatório do comandante militar de Natule, D. Miguel Henriques de Menezes Alarcão, informando ainda que Namarrais e Maraves continuavam a ser rebeldes.

<sup>17</sup> A documentação é omissa.

de uma aldeia com o seu nome, cabia a responsabilidade dos rituais de iniciação feminina e de integração na comunidade (Brito João, 1989, pp.41,42).

Outro forte aliado de Mocuto, instalado na sua própria aldeia e formando com ele um triângulo relacional, foi Matula, provavelmente um chefe subordinado, distinto do chefe Marave da baía de Mocambo, e de Molide Volay, em Angoche, ou de outros ainda, com os quais estabelecera laços confederativos.

Depreende-se que o desenvolvimento social permitia as condições para a ascensão de um chefe maior, ou chefe principal – designado por Muene mulupale – e, nessa medida, tornava-se possível hierarquizar as linhagens. O poder do chefe assentava na capacidade que possuía para estabelecer alianças matrimoniais com o objectivo de controlar a reprodução social e, conseqüentemente, controlar a própria produção. Imperava uma “ideologia de parentesco que permitia identificar o indivíduo de acordo com a linhagem a que pertencia”:

“Um dos processos encontrados pelas linhagens dominantes de um território para fixarem os homens (que habitualmente circulam para as aldeias das esposas) e para reduzirem os conflitos entre linhagens e clãs foi fomentar a constituição de linhagens de gente escrava, onde os homens livres tomavam esposas trazendo-as para junto de si ou onde as mulheres livres encontravam marido evitando relacionamento com gente de fora. Os filhos destas mulheres livres eram gente livre e membros da linhagem da mãe; por sua vez os filhos dos homens livres e das mulheres escravas eram escravos sem deixarem de ser “filhos de chefe”. Eram os “mwanahumu” ou “mwanamuene” que enormes serviços prestavam aos pais na guerra, nos conflitos inter-linhageiros. Quando o número desses escravos era importante o chefe mulupale atribuía-lhes um pequeno território e indigitava um deles para ser o chefe da nova linhagem assim constituída. Por isso, hoje, em certas regiões, surgem nomes de clãs e linhagens de formação muito recente e nada tem a ver com os clãs tradicionais Macua.”<sup>18</sup>

No ano de 1896, a delimitação do território dominado pelos principais chefes Namarrais – Mocuto-muno, Naguema e Matula – era bem conhecida das autoridades portuguesas:

---

<sup>18</sup> Arquivo Particular de Eduardo da Conceição Medeiros, Cx. Azul, A Organização Clânica Macua, Trabalhos em Curso, 4.1., Pasta 2.

(...) nas terras que medeiam entre os montes Mesa e o Pão estão estabelecidos Matula, Naguema e Ibrahim, chefes da tribo namarraes, e na bahia do Mocambo lado Norte, o Marave e, do Sul, Molide Volay.<sup>19</sup>

Marave e Molide Volay aparecem referidos noutro documento como chefes namarraes. Seriam chefes de linhagens hierarquizadas ou talvez, chefes aliados, integrados na confederação namarral:

(...) o Chefe Molide Volay de nomeação do governo, fez d'elle seu ajudante e hoje é o Marave quem manda em nome do Molide Volay, velho valetudinário e cuja influência é quasi nulla entre os povos que devia governar. Quem manda em tudo é o Marave, que se intitula ainda capitão-mor. (...) Mocuto-muno (também chamado de Ibrahim ou Nasopo e creio que tem mais nomes que eu ignoro). Matula-muno. Naguema. Todos estes régulos pertencem à raça dos namarraes, (...) Mocuto-muno quer dizer o chefe supremo de todos os namarraes e a quem todos por consequência devem obedecer. Há pouco morreu o régulo Mocuto-muno e este título e auctoridade passou para Ibrahim. (...) Mocuto-muno deixou muitos filhos, que dividiram entre si os territórios de seu pae e governam n'elles como régulos dependentes do Ibrahim, hoje Mocuto-muno.<sup>20</sup>

Outras fontes corroboram esta ideia da existência de uma base identitária tradicional, plasmada nos “irmãos”, “filhos” e “mãe” e de uma hierarquia reforçada por jovens chefes:

(...)No mesmo dia pelas 9 ½ horas apresentaram-se-me com a sua comitiva os régulos Mocuto-muno, Muileva, Modiano, M'nacorouco, não vindo M'uilata por se achar doente. Estes régulos são todos irmãos e filhos de Macuilo (pai) e de Ecidgia (mãe) já há muito fallecidos. O mais velho d'elles é o Mocuto-muno, apresentando-se os demais em idade e hierarchia.<sup>21</sup>

A matriz tradicional hierárquica cingia-se a Mocuto e chefes linhageiros aliados, apesar de modernizada e adaptada às novas circunstâncias, através da confederação com chefes do litoral, alguns mesmo da confiança da administração portuguesa, como era o caso de Molide Volay. Em 1903, Serpa Pimentel<sup>22</sup> regista como opositores ao avanço da

---

<sup>19</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Docs.1 a 147, 1892 a 1897; nº 55, de 15.05.1896: resposta a questionário, do Chefe da Secção das Obras Públicas, Francisco Leotte, ao Secretário do Governo-Geral.

<sup>20</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx8.156, M1, Docs.1 a 147, 1892 a 1897; doc. nº 56, de 18.05.1896: resposta ao questionário feito pelo Governador-geral às capitánias-mores, de acordo com a Circular nº23 de 5 de Maio de 1896, enviado pelo capitão-mor das “Terras Firmes”, Major Joaquim Clemente d'Assumpção.

<sup>21</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx. 8.10, M.1 (3), Doc. 1 a 35; doc. de 24.04.1897: relatório do alferes Guerra Viana e Andrade à Repartição Militar do distrito de Moçambique.

<sup>22</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Direcção Geral do Ultramar, Moçambique, 1ª República, 1ª Secção, Pasta 20, Capilha 2; Processo integrado na capilha 2, relatório de 1902, apresentado em 12 de Março de

administração militar e civil, para além dos “régulos namarraes”, os seguintes líderes: Farelay de Angoche e o seu “braço direito Vizir-Mussa” com os seus aliados Cabulo-muno, Mapula-muno, Livuti-muno, Metale-muno e outros “régulos da região de Mogovolas”; Marave; “ex-sultão Ibrahim da ilha de Angoche morando agora em Catamoio”; o “ex-régulo” Mussa, da Matadane; Córnea-muno e Morla-muno, de Imbamela; Muguela-muno, de Boila; Marrua-muno, da região da Manduria e Marire, que o autor do relatório considerou o “mais importante régulo da Macuana”; o xeque de Matibane e o seu aliado Alua.

Todos terão trabalhado concertadamente no sentido de se oporem a três inovações político-económicas que estão na base da motivação para a resistência à instalação colonial: as campanhas militares para avanço e ocupação do território; a proibição do comércio de escravos; o trabalho forçado e o imposto de palhota.

### **As campanhas militares para avanço e ocupação do território**

A resistência ao colonialismo português pelas populações moçambicanas em estudo começou a definir-se no século XVIII (Amorim, 1911, p.145), aquando das primeiras tentativas registadas em 1752<sup>23</sup> de alargamento dos territórios através de tratados com chefaturas locais (Garcia, 2001).

A resistência intensificou-se a partir do momento em que os portugueses tentaram avançar no território fronteiro à Ilha de Moçambique, em direcção ao interior “com o fim apenas de levar um pouco mais longe as instalações e feitorias” (Amorim, 1911, p.145), mesmo antes de se fazer sentir a pressão política internacional decorrente da Conferência de Berlim (1884/1885) e do Ultimato (1890).

Na realidade, a intenção não se quedou pelas feitorias. Avançar em direcção ao interior significava atingir as aldeias de Naguema e Mocuto. A decorrência desta progressão no terreno resultava na construção de vias de comunicação terrestre,

---

1903: “Relatório de oito meses de governo do distrito de Moçambique por Jaime Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel”.

<sup>23</sup> Até 1752, a colónia de Moçambique foi administrada a partir da Índia. Nesse ano foi criada a capitania-geral de Moçambique, rios de Sena e Sofala.

instalação de postos militares, telégrafos. Tal viria a ser possível apenas na segunda década do século XX, uma vez que, até 1913, a resistência a essa progressão militar foi persistente e prolongada. A este respeito, dizia Mouzinho de Albuquerque nas suas “propostas de actuação” para 1897:

(...) No continente fronteiro à capital da Província e d’ella distante para mais de 3 kilometros, o chefe principal, o Marave, em tempos feito capitão-mor, acha-se declaradamente rebelde, não deixando fazer o arrolamento das palhotas e pagar o competente imposto, nem consentindo que se abram estradas entre os pontos principaes do seu território. Animados com esta rebeldia do chefe principal da região, os restantes chefes namarraes, não ousando desobedecer abertamente às ordens do governo, iludem-nos e impedem a sua execução quando podem (...).<sup>24</sup>

Ou seja, se o processo colonial se alongou no tempo sem consistência, limitado a acções pontuais, exceptuando a actuação preparada pelos militares da “geração de 95”, que também acabaria por se prolongar até 1913, o processo de resistência foi, também ele, lento, fluido e pouco agressivo, enfermado de falta de condições técnicas e militares comparáveis às que possuíam os portugueses, o que resultou num enfraquecimento das sociedades autóctones.

A tecnologia e a logística, ou seja, o armamento e as infraestruturas de circulação (estradas, vias férreas) e militares (postos militares e outros meios) trouxeram consequências (Mwanzi, 1990, pp.77-82). Paralelamente, as sociedades africanas também adoptaram novas soluções nos planos estratégico e do armamento, na organização das populações, dotando-as de um enquadramento militar diferente (M’Bokolo, tomo II, 2007 ?????). Se algumas das sociedades africanas conseguiam preparar-se militarmente para um confronto aberto, ao ponto de intensificarem a sua produção para exportação em troca de armamento, outras prepararam-se para as táticas de guerrilha, e outras ainda recorreram às alianças diplomáticas na esperança de que os europeus respeitassem as suas terras e soberania. No caso dos namarraes, as fontes documentais comprovam o desenvolvimento de táticas militar envolvendo manobras que deixaram de ser de guerrilha e emboscada para passarem a ser realizadas abertamente em campo de batalha. No entanto, é a própria administração portuguesa que atesta a tecnologia militar rudimentar utilizada pelos namarraes:

---

<sup>24</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 115, Processo nº 10, fls. 12-13; doc. de 19.06.1896: relatório e propostas de actuação do Governador-Geral Joaquim Mouzinho de Albuquerque.

O armamento mais usado é as antigas armas de sílex, que carregam com chumbo, missanga, quartos de balas, pregos, etc. Contudo, alguns e muito principalmente os maraves, possuem armas *Snyder*<sup>25</sup>.

O exército liderado por Mocuto-muno era composto, na sua maior parte, por elementos exógenos, geralmente experientes no uso de armas de fogo, caso dos chicundas ou sipais e dos landins (Capela, 2000, pp.117-134), que constituíam grupos de mercenários instalados nos meandros da administração portuguesa ou nas proximidades das “Terras Firmes”, retirando vantagens de todas as partes, incluindo dos namarrais, a quem prestavam serviços, por vezes integrando-se nesta nova sociedade após um período de adaptação e de aculturação, a que não faltava um ritual de integração e de esquecimento da sua cultura de origem.

O exército estava organizado e contava com um número significativo de combatentes, a acreditar no relatório de Menezes Alarcão<sup>26</sup>. Cabia-lhe ainda o controlo dos circuitos caravaneiros, o ataque e o saque das povoações inimigas. Durante a preparação para as batalhas, isolava-se nas aringas, entregando-se a rituais de purificação e de insensibilização face ao perigo, que chegava mesmo à crença na invulnerabilidade. O exército era constituído por diversos grandes grupos ou “mangas” que se reuniam nas aringas. Cada manga era composta por voluntários, mercenários e guerreiros preparados desde jovens para a guerra, que podiam chegar aos mil (Telo, 2004, p. 26). A aringa era uma fortificação, distanciada alguns quilómetros da povoação mais próxima, e que se destinava à preparação física e espiritual de guerreiros, mantendo-os afastados temporariamente do convívio das populações, ocasiões designadas por “fazer aringa”.

Em 1897, o Marave reuniu “enormes mangas” que atacaram o posto militar da Muchelia com grande potencial em armas de fogo<sup>27</sup>.

O facto de estas “mangas” se apresentarem organizadas no terreno, ordenadas por “600 homens, cada uma”, “precedidos de bandeiras brancas” revela a constituição

---

<sup>25</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.10, M2(1), Doc.1 (caderno, relatório), 1897; doc. nº 1, de 15.02.1897: relatório do comandante militar de Natule, D. Miguel Henriques de Menezes Alarcão, informando que Namarrais e Maraves continuavam a ser rebeldes.

<sup>26</sup> Vide *supra* nota 15.

<sup>27</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Doc.1 a 147, 1892 a 1897; doc. nº 155, de 26.04.1897: relatório do combate da Muchelia no dia 13 de Abril de 1897 por forças do Marave, escrito pelo alferes José Xavier Ferreira de Barros.

de um exército regular, apetrechado com armas e elementos simbólicos (as bandeiras)<sup>28</sup>, um quadro organizativo que está longe das meras movimentações de guerrilha (Pélissier, 1994, p. ???).

O controlo das rotas caravaneiras, a proximidade de outras sociedades, especialmente no litoral, o contacto com mercadores que chegavam por mar e o tráfico de escravos, permitiram o apetrechamento militar do novo Estado namarral, para além do refinamento dos conhecimentos de estratégia e de hierarquia militar. Em determinados pontos da costa, especialmente nas enseadas, os escravos eram aí levados pelos namarrais, que os trocavam por armas, pólvora e outros produtos. Daí que os portugueses vaticinassem que, acabando o tráfico, acabar-se-ia também o rearmamento dos africanos<sup>29</sup>.

Ao longo da segunda metade do século XIX houve alterações na prática militar das populações namarrais para com a progressão portuguesa no terreno. Como foi dito, da guerrilha passou-se à guerra em campo aberto e à troca de missivas entre os inimigos, no que pode ser considerada, apesar da franca diferença tecnológica, como a resposta possível por parte dos africanos à ofensiva do exército português.

### **A proibição do comércio de escravos**

Os namarrais reagiram à proibição do comércio de escravos, à semelhança de outras sociedades no território<sup>30</sup>. A este movimento juntaram-se o sultanato de Angoche e os xecados aliados, para além dos chefes das povoações do “hinterland”, aliados e confederados com o Namarral, assim como alguns luso-afro-descendentes, como Cândido da Costa Soares, proprietários de terras e comerciantes de escravos. Todas as sociedades no terreno reagiram mal ao novo regime económico que excluía o escravo enquanto produto valioso. Na realidade, as autoridades portuguesas apresentaram manifestações de preocupação enviadas ao Governo em Lisboa, revelando o vazio que a erradicação do tráfico de escravos criaria não apenas devido ao fim dos lucros, como

---

<sup>28</sup> Id., *ibid.*

<sup>29</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.10, M1 (10), Doc.1 a 26; doc. de 14.05.1897: relatório do comandante militar de Moginqual, tenente Duarte Augusto, enviado ao governador do distrito.

<sup>30</sup> *Completa Abolição do Tráfico de Escravatura*, celebrado entre Portugal e a Grã-Bretanha em Julho de 1842.

também pelas consequências nas grandes “machambas” ou propriedades agrícolas, pondo em risco a sua manutenção e funcionalidade.

Em síntese, Namarrais e outros chefes Macuas, Suaflis e colonos compaginavam os seus interesses e manifestaram-se contrários aos interesses do governo português. Em 29 de Outubro de 1896, Cândido da Costa Soares escreve uma carta ao Governador-Geral sublinhando a sua inocência face às acusações que lhe faziam relativamente a possíveis fornecimentos de armas e de pólvora aos Namarrais e recorda que era proprietário de terras que herdara de seus pais e que ele próprio já nascera em Moçambique “descendente de uma família que tem o seu nome ligado à história de Moçambique”<sup>31</sup>, e que, para salvar a economia da região havia que se estabelecer relações comerciais com xeques e outros chefes do interior.

Esta manifestação de Cândido Soares corresponderia às preocupações de todos os que faziam depender o desenvolvimento das suas propriedades agrícolas e do seu comércio, do trabalho escravo e do tráfico de escravos.

Na região, a posse e a exploração da terra não tinham a tradição secular da Zambézia, nem sequer havia propriedades e proprietários luso-africanos que tivessem desenvolvido aquele tipo de exército particular, embora a presença do proprietário Cândido da Costa Soares e as questões que teve com a administração portuguesa, que o acusou de parceria com o Namarral, não deixe de ser uma possibilidade relativamente à existência de um exército que defendia as suas terras.

Os proprietários das “Terras Firmes” teriam os seus “sipais”<sup>32</sup>, mas não em número significativo nem tão fortemente armados e hierarquicamente militarizados ao ponto de poderem vir a formar uma “república” sua, fronteira às terras do senhor. No entanto, a presença dos “landins”<sup>33</sup> vem referenciada nos documentos, os quais são apresentados como homens armados, preparados para a guerra, mercenários ao serviço

---

<sup>31</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Correspondência sobre as operações contra os Namarrais, 1897, M. 1; doc. de 29.10.1896: carta de Cândido da Costa Soares ao Conselheiro do Governador-Geral.

<sup>32</sup> Ou “cipais”.

<sup>33</sup> Os landins (zulus ou vátuas) eram angunes.

de algum chefe<sup>34</sup>. Neste sentido, parte da população armada do Namarral seria composta por guerreiros “landins” (Capela, 2000, pp.117-134).

Para a administração portuguesa, acabar com o comércio de escravos significava a possibilidade de alterar a economia mercantil para um sistema económico direccionado para o capitalismo comercial dominado pelas grandes empresas portuguesas, francesas e inglesas que se instalaram no território moçambicano. No entanto, um sistema económico não deu lugar a outro. Ambos coexistiram e o mais antigo terá prevalecido. De tal modo que o controlo dos mercados, feiras e rotas era objectivo da administração colonial, em simultâneo ao avanço territorial.

A necessidade de permitir a chegada à costa dos produtos do interior, comercializáveis e consumíveis, pressionava a realização de relações cordiais dos representantes de Portugal com as populações do interior, mesmo que esse *interior* fosse relativamente próximo das terras de domínio português<sup>35</sup>.

Esta dinâmica atesta da simultaneidade e do paralelismo nas relações entre os europeus e os africanos. Se por um lado, a instalação militar e administrativa iria permitir o controlo das populações e do território perante as potências europeias no xadrez político europeu, por outro, a realidade pressionava a que se estabelecessem alianças políticas e económicas com as populações “tradicionais” do interior, as populações suaíli e as indianas. Especialmente com estas últimas que ao longo do século XIX adquiriram controlo das rotas comerciais e dos produtos, estabelecendo lojas no hinterland, o que impedia que os produtos chegassem às Terras Firmes e ao litoral. Ora, tal situação punha em risco a sobrevivência das populações do litoral, para além de fazer onerar significativamente os preços dos produtos porquanto passaram a intermediar entre o interior e a costa. A documentação atesta também que as lojas não seriam apenas dos indianos. Alguns ingleses também instalaram as suas lojas próximo

---

<sup>34</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.15, D a 3, M1(1 a 9)- 1883-1899, M2(1 a 15)- 1857-1896, M3(1 a 37)- 1850-1899, M4(1 a 14)- 1881-1892, M5(1 a 12)- 1852-1900; doc. nº 13, de 02.10.1898: ofício do comandante militar de Muchelia a José António de Araújo Júnior, ao capitão-mor das Terras Firmes.

<sup>35</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884; doc. nº 117, de 24.06.1881: ofício do capitão-mor das Terras Firmes, Joaquim Ferreira, ao secretário do Governo-Geral.

das terras dos Namarrais, o que lhes valeu a acusação de conluio com os chefes africanos e de venda de armas.

A administração portuguesa não encarava com bons olhos a instalação dos indianos no interior e a sua tentativa de controlo dos circuitos do mercado. Na última década do século XIX, os indianos estabeleciam lojas em Mossuril, Ampapa<sup>36</sup>, Ampoense, Moratine, Vila Machado e nas proximidades dos postos militares. Segundo a administração portuguesa, os indianos não produziam nada, apenas “porfiavam gerar mais valias com a venda ou troca entre si e os africanos e com o envio consequente dos lucros para a sua pátria (Índia)”<sup>37</sup>.

Em 1913, a costa do distrito de Nampula mantinha-se com mais de uma centena de lojas instaladas em Angoche, Mossuril, Ilha de Moçambique e Fernão Veloso, enquanto as terras do interior não mantinham mais do que vinte lojas, na maioria exploradas por indianos (Ferreira, 1915). O comércio europeu limitava-se apenas ao agenciar

(...) comesinho e arrastado na sede do distrito e em raros pontos do litoral, do comércio com o funcionalismo militar e civil. O indígena é quem movimentava o comércio com uma soma anual de mil e tantos contos de valores. (Ferreira, 1915)

O *negro* era o único produtor agrícola e o *monhé* era o único representante da vitalidade comercial (Ferreira, 1915, p.47). O *monhé* era o termo aplicado para designar os descendentes afro-islâmicos, por oposição aos *suáli*, muçulmanos da costa. Todos insistiam em continuar a instalar as suas lojas em direcção ao interior, com maior intensidade nos primeiros anos do século XX, continuando a fazer tábua rasa dos

---

<sup>36</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Cx.8.150, M2(1 a 2), 1894-1898; doc. nº 3, de 10.01.1894: ofício do capitão-mor de Mossuril, major Manuel Pires de Oliveira, ao Secretário-Geral Interino do Governo-Geral. O chefe de Ampapa, no ano de 1894, Nizamudine Chamuchadine, vendia passes aos mercadores que saíam das propriedades dos particulares no continente para irem vender produtos à Ilha, assegurando-lhes, através desse passe que seria posteriormente mostrado à polícia da Ilha, que os seus produtos não seriam confiscados. Ou seja, cobrava um tributo de passagem e de segurança totalmente ilegal. Situação a que as autoridades fecharam olhos para que problemas maiores não sobreviessem.

<sup>37</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Correspondência recebida de Moçambique, 1900, 25-90, cota: 1008; Relatório do estado da capitania de Mossuril, da autoria do tenente da infantaria António Augusto Ferreira Braga, enviado ao Governo do distrito de Moçambique, 27.07.1900.

aspectos legais defendidos pela ainda frágil administração portuguesa (Alpers, 2000, pp.309, 312-314).

Na década de 1910, o número de estabelecimentos comerciais de indianos era superior ao de portugueses, com a vantagem de todos aqueles procederem a permutas com indígenas enquanto em alguns estabelecimentos portugueses tal não se verificava, como era o caso das lojas de Moma (1), António Enes (2), Moginqual (1), Mossuril (3), Memba (1).

Paralelamente ao comércio e à indústria que se procurava implementar pela via colonial, o comércio de seres humanos não estava completamente esgotado em pleno século XX. Em 1926, o jornal *The Daily Argosy* denunciou internacionalmente o tráfico de gente sob a forma de “contratados”, explicando que desde 1918 que se dera início ao trabalho contratado nas colónias portuguesas mas que o formato real da situação se resumia à escravidão<sup>38</sup>. Situações como esta foram colocando Portugal numa posição crítica aos níveis político e diplomático, motivando a opinião internacional para um apoio aos movimentos que paulatinamente iam surgindo nas colónias ultramarinas em prol da independência dos territórios.

Os relatórios de inícios do século XX fazem crer que a economia do distrito de Moçambique se encontrava numa situação crítica, especialmente no que dizia respeito aos interesses dos portugueses nas “Terras Firmes”<sup>39</sup>.

O único espaço de comércio que os portugueses conseguiam controlar em prol dos seus interesses era o que se realizava entre Mossuril, Cabaceiras, Ampoense, Ampapa e Lumbo e a Ilha, navegando lanchas ao longo do dia entre os portos do continente e da Ilha (Camisão, 1901 b.). Na capitania de Mossuril existiam apenas duas casas de comércio, a Mendonça e Silva e a Hoffman, sendo que as restantes lojas

---

<sup>38</sup> *The Daily Argosy*, “Women slaves in Africa. Portuguese Methods Indicted. Contract Labour.” Damerara, British Guiana, 08.01.1926.

<sup>39</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Correspondência recebida de Moçambique, 1900, 25-90, cota: 1008; Relatório do estado da capitania de Mossuril, da autoria do tenente da infantaria António Augusto Ferreira Braga, enviado ao Governo do distrito de Moçambique, 27.07.1900.

existentes em Mossuril, Ampapa, Ampoense, Moratine, Vila Machado e na proximidade de alguns postos militares eram exploradas por indianos<sup>40</sup>.

Esta situação gerou mais uma barreira à instalação colonial mas também não favoreceu os Namarrais que viram o seu domínio das caravanas e mercados ser transferido para as lojas indianas localizadas no interior. Se por um lado, os Namarrais tinham de enfrentar o avanço militar português que pretendia instalar postos militares nas suas terras e povoações, por outro lado tinham de confrontar-se com a concorrência dos indianos e das outras populações no território. Neste contexto, alianças foram desfeitas. Cada vez mais se entrou num ambiente de espionagem, conluio, denúncia, roubo, rapto.

Segundo António Camisão existiam dois motivos de desentendimento entre os grandes chefes macuas do interior: a ocupação de terras e os assaltos às caravanas. Exemplos como os de Mutupa e de M'tia atestam essas duas causas de conflito: no primeiro caso tratava-se de Mutupa que se queixava ao governo português, de quem já era vassalo, que Cabulo lhe tinha ocupado terras; no segundo caso, M'tia queixava-se dos assaltos perpetrados por gente da rainha Naguema e de Mocuto-muno, quando se deslocavam a Ampapa para negociar nas lojas<sup>41</sup>. A gente de Naguema, Mocuto-muno e Nhacanona eram Namarrais enquanto M'tia e M'pera eram considerados “do interior”<sup>42</sup>.

### **O imposto de palhota e o trabalho forçado**

O imposto de palhota<sup>43</sup> e o trabalho forçado<sup>44</sup> foram talvez o golpe, a machadada final no sistema político, social e económico do novo Estado Namarral. Segundo um documento de 20 de Junho de 1896 que procura explicar o imposto de palhota, ou

---

<sup>40</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Correspondência recebida de Moçambique, 1900, 25-90, cota: 1008; Relatório do estado da capitania de Mossuril, da autoria do tenente da infantaria António Augusto Ferreira Braga, enviado ao Governo do distrito de Moçambique, 27.07.1900.

<sup>41</sup> *Id., ib.*

<sup>42</sup> *Id., ib..*

<sup>43</sup> Instituído pelo Decreto de 31 de Maio de 1887, com a designação “imposto por habitação”.

<sup>44</sup> O trabalho forçado surge como uma consequência do imposto de palhota. Para pagarem este imposto, a população tinha de trabalhar e receber o respectivo salário. O trabalho indígena foi regulamentado em 9 de Novembro de 1899. Foi posteriormente alterado em 1911 mas manteve a possibilidade de os patrões exercerem violência sobre os criados. Em 1914 foi revogado pelo “Regulamento Geral do Trabalho dos Indígenas nas Colónias Portuguesas”.

mussoco, os africanos tinham de pagá-lo se estivessem em terreno do Estado ou de particulares<sup>45</sup>. A resistência a estas imposições foi feroz, adquirindo foros de guerra. Para as populações não se compreendia porque razão se viam obrigados a trabalhar nas terras de domínio português e tão pouco, a razão por que, por imposição de um rei que não conheciam e nem reconheciam, tinham de pagar o imposto de palhota, ou seja, o imposto por família. Além disso, as chefaturas das terras próximas do assentamento português, na esteira das alianças e cerimónias de vassalagem que estabeleceram com a administração lusa tinham, desde sempre, desenvolvido trabalhos e prestado serviços que lhe eram exigidos em contrapartida, como disse o xeque de Chavala, vassalo das Terras Firmes:

(...) Falei com o Cheque sobre o pagamento do imposto de palhota e perguntei-lhe porque não avisava a sua gente para pagarem ao Governo o imposto, respondeu-me que elle é gente do Governo e que há já muito tempo que trabalha de graça. Por último disse-lhe que se elle entregasse a importância do imposto de palhota e que não faltasse ninguém para pagar; o Governo no fim da cobrança dava-lhe o saldo, e respondeu-me que o Governo o queria enganar para depois lhe não dar nada. (...) <sup>46</sup>

As palavras deste xeque deixam transparecer a indignação perante o imposto. Ou seja, se desde há muito colaboravam com a administração portuguesa e corresponderam ao que lhes era solicitado, desta feita, não pretendiam fazê-lo, porquanto esta era uma exigência que ultrapassava as suas possibilidades e, acima de tudo, sobrepunha-se ao seu modelo conceptual admissível.

Esta e outras situações levaram as populações a optar pela “rota do khapurra”, a fuga por parte daqueles que podiam escapar, geralmente homens jovens. Se o vocábulo “khapurra” deriva de “akaporo”<sup>47</sup>, tal tem a ver com os cativos que, na língua achirrima eram designados por akaporo. Elikia M’Bokolo diz que os capôrrros eram os “escravos domésticos das linhagens africanas livres” (M’Bokolo, tomo I, 2003, p.491). Capela e Medeiros dizem: «no final do século XIX o vocábulo passou a ser utilizado para designar os libertos, que por sua vez entravam no circuito dos “libres engagés” destinados às ilhas do Índico de colonização francesa» (Capela & Medeiros, 1985,

---

<sup>45</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, D.G.U., Moçambique, 2ª Repartição, Finanças de Moçambique, Mouzinho de Albuquerque, 20.06.1896: questões sobre o imposto de palhota.

<sup>46</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.15; doc. de 10.12.1897: officio do comandante do posto da Matibane ao capitão-mor das Terras da Coroa.

<sup>47</sup> Sing.: kaporo, ou caporro.

p.102). Segundo estes últimos autores, um vocábulo que primeiramente se reportava aos cativos, passou posteriormente a designar os libertos, e nos anos 20 do século passado, a rota dos libertos e, em concordância com a fonte oral<sup>48</sup>, passou a designar, nos anos 20 do século passado, a rota daqueles que fugiam à obrigatoriedade da prestação de impostos e de trabalho à administração colonial portuguesa, optando por tentar a sorte em outros lugares, fugindo silenciosamente à contagem dos efectivos capazes de prestar serviços.

O imposto de palhota e o trabalho forçado foram os meios mais eficazes que a administração colonial encontrou para recolher dividendos que lhe permitiam manter-se no local com alguma autonomia, sem ter de esperar por formas de apoio da metrópole. Se serviu para a subjugação das populações, respondeu também a um crescimento de insatisfação e de indignação, mesmo que silenciosa e prolongada.

O pagamento fiduciário tornava-se difícil para os africanos. Em 5 de Maio de 1896, Mouzinho de Albuquerque propôs que o imposto fosse substituído por trabalho. Os proprietários de terras não aceitaram a sugestão porque viam no imposto de palhota uma fonte de recolha de moeda. Para além do dinheiro que o Estado e os particulares conseguiam angariar, ficava garantida a existência de mão-de-obra para trabalhar, especialmente no tempo da apanha do cajú. Noutros casos foram as próprias populações a solicitar que lhes fosse permitido o pagamento do imposto em mantimentos, substituindo o dinheiro, que não tinham: “(...) que estão promptos a pagar o imposto com mantimentos, visto não terem dinheiro (...)”<sup>49</sup>. As pessoas ficavam presas ao local: tinham de trabalhar para reunir o dinheiro necessário para pagar o imposto de palhota.

A estas imposições não ficaram indiferentes os Namarrais da rainha Naguema e dos chefes Ibrahim e Marave que, em Agosto de 1896, impediram que o comandante militar de Natule fizesse a cobrança do imposto de palhota. Escreve o oficial encarregado da cobrança do imposto ao comandante militar de Natule:

---

<sup>48</sup> Fernando Fonseca.

<sup>49</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.9, M2, Doc.1 a 116, 1897 a 1899: doc. nº 62, de 29.11.1897: ofício do capitão-mor das Terras da Coroa, em Mossuril, José Carrazedo Andrade, à Secretaria militar do distrito contando que os chefes do interior da Macuana se queixaram dos chefes namarrais (este era Metochera) que lhes embargava o passo quando passavam pelas suas terras.

(...) cheguei ontem ao meu destino, e tendo-me dirigido primeiro à povoação do régulo Ibraimo, ali encontrei o que hoje se intitula régulo, de nome Mamade, irmão do referido Ibraimo que falleceu há pouco; próximo à caza d'este régulo encontrei uns seis pretos armados de espingardas e zagaias, que ali se conservaram sempre enquanto eu e o segundo sargento Valente, que me acompanhava, nos achavamos em caza do régulo, por quem fomos recebidos; três quartos d' hora depois pouco mais ou menos achavamos rodeados d' uns sessenta homens todos armados da mesma forma que os primeiros, continuando a aglomerar-se a pouco e pouco, sem que eu soubesse a proveniência de tal ajuntamento; eu e o segundo sargento Valente observamos que os indivíduos que ali se achavam segredavam entre si, sem que pudessemos saber o que elles diziam. Não obstante pedi ao régulo que me indicasse o número de palhotas e sua população para dar começo à estatística, respondeu-me que elle por si não sabia dizer-me, por não saber, pois quem poderia informar-me era o seu antecessor se elle fosse vivo, ou, os cabos que estão pelas diferentes povoações; tendo-lhe antes pedido para elle mandar chamar a gente das suas povoações a fim de virem satisfazer os seus impostos ficou callado; e depois que se havia ajuntado maior número de gente a que acima me refiro levantou-se do pé de mim e do segundo sargento e convidou-me a acompanhá-lo às trazeiras da sua caza e disse-me que seria bom n'esta occazião não fallar no imposto, porque agora ninguém tinha tanto dinheiro para pagar pois tinham muita necessidade e fome. Em vista pois da perspectiva manifestada por tanta gente armada, entendi não insistir em pedir dinheiro algum. (...)<sup>50</sup>

As populações não tinham condições para pagar 2.500 réis anuais. Eram pobres e os seus bens resumiam-se a produtos de consumo, sem lugar a alguma espécie de poupança fiduciária. Se, por exemplo, em 1900, era mais fácil a uma pessoa de Inhambane pagar o referido imposto porque conseguia amealhar com o trabalho que desenvolvia nas minas do Transval, no caso da Macuana, o domínio efectivo da região resumia-se ainda a poucos quilómetros da costa e, como tal, tornava-se difícil controlar quem realmente poderia proceder ao pagamento, para além de, na realidade, não prevalecer uma economia que promovesse a acumulação de alguma riqueza em dinheiro<sup>51</sup>. No entanto, a região Norte de Moçambique também forneceu mão-de-obra para o Transval e minas de ouro da África do Sul, através das Companhias Majestáticas do Niassa e do Zambeze que entregavam a mão-de-obra excedentária aos recrutadores (Clarence-Smith, 1985, pp.115-116). O sistema de recrutamento dependia na generalidade de “intermediários comerciais” que asseguravam relações políticas e comerciais entre os reinos, especialmente entre os costeiros e os do interior. Estes

---

<sup>50</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Doc.1a 147,1892 a 1897; doc. nº 84, de 21.08. 1896: ofício do oficial encarregado da cobrança do imposto de palhota, tenente Francisco Rodrigues, ao comandante militar de Natule, capitão Caetano João Fialho, 21.08.1896.

<sup>51</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-geral, Correspondência recebida de Moçambique, 1900, 25-90, cota: 1008; Relatório do estado da capitania de Mossuril, da autoria do tenente da infantaria António Augusto Ferreira Braga, enviado ao Governo do distrito de Moçambique, 27.07.1900.

homens eram fornecedores de alimentos, panos, armas, loiças, esteiras e, claro, escravos, que recrutavam nas terras por onde passavam, conhecedores antigos desses sistemas, muitos deles “filhos pardos das grandes famílias coloniais”, “serventes descalços das casas comerciais brancas” (Birmingham, 2003, p.45).

Com o desenvolvimento do capitalismo e conseqüente necessidade de produção para o mercado, as unidades familiares vão dispersar-se. As pessoas viram-se obrigadas a ter de partir para fugir ao trabalho forçado, ao imposto de palhota, aos impostos em géneros, dinheiro ou trabalho.

A imposição das culturas de rendimento fez reduzir ainda mais o número de efectivos nas terras da Macuana. A produção única impediu as pessoas de cultivar outros produtos para o seu sustento. A fome começou a crescer e o medo à angariação de gente para trabalhar no algodão fez com que muita gente abandonasse as suas aldeias e fosse para outras terras: Niassalândia (actual Malawi), Tanganica (actual Tanzânia), e África do Sul. No caso dos Macuas, as populações da região próxima das “Terras Firmes” deslocaram-se em direcção às terras da Companhia do Niassa, onde procuravam protecção e podiam comprar armas (Medeiros, 1997, p.58).

As causas das revoltas continuavam a ser os garrotes que o imposto de palhota e o trabalho forçado representavam para uma população empobrecida e fragilizada, incapaz de fazer frente às exigências da administração portuguesa, assim como a pressão para a adaptação a um sistema económico que se abstinha do tráfico da escravatura. Em síntese, as populações, ou cediam as suas terras, ou fugiam ou, ainda, em alternativa, produziam e pagavam o que lhes era exigido, permanecendo nos locais.

### **O colapso dos Namarrais**

A estas alíneas que apresento como principais motivos de reacção à implementação do sistema colonial falta acrescentar o ambiente de intriga, de espionagem, de trocas de informação mais ou menos verdadeiras, de actos de vassalagem e de rupturas, que afectaram a coesão da confederação Namarral.

A administração portuguesa estava plenamente imiscuída neste clima de intriga sistemática, ao ponto de chegar a entrar em choque com os principais comerciantes das “Terras Firmes”, entre eles Gulamo Mussagy, que uma “filha” de Naguema denunciou<sup>52</sup> como sendo aliado de Marave, contra os interesses portugueses<sup>53</sup>.

Alguns chefes africanos estabeleceram alianças com os portugueses para defrontarem homólogos com quem disputavam objectivos comuns: “Os principais adversários dos chefes africanos poderosos foram, muitas vezes, outros chefes africanos e não sempre os portugueses” (Maman, 2000, p.5). Em 1899, havia uma grande contenda entre chefes do interior, o que levou um deles (Mutupa) a solicitar apoio à administração portuguesa, acusando os Namarrais de dificultarem as viagens em direcção às lojas de Ampapa<sup>54</sup>.

Com tudo isto, naturalmente, a sociedade Namarral irá colapsar. O rapto da filha de Naguema pelos portugueses, que a mantiveram presa na fortaleza da Ilha de Moçambique, terá sido o corte final. Esta “filha” seria, muito provavelmente, a sucessora de Naguema, o que provocou forte desequilíbrio na sociedade. A contrapartida imposta pelos portugueses, que exigia a entrega de todo o armamento dos Namarrais, não permitia a sobrevivência do novo Estado. Informações de Julho de 1898 permitem compreender o clima de cedência que os Namarrais estavam a viver:

(...) A Naguema está residindo n’uma outra [palhota] no Nacolua, que diz ser junto d’Ampia, e visita diariamente a palhota onde foi presa a filha Máquia, aonde estão depositadas 10 armas e 16 caixotes que diz serem munições de guerra, ainda fechadas, tudo entregue à guarda de 20 homens da Naguema e 14 do Marave, além d’outros que rondam aquelles sítios. Aguardam ordens do Mucuto para entregar aquelles objectos. (...)

(...) A Naguema (a quem o Mucuto-muno trata por mãe, mas não é) deseja de preferência a filha Máquia ao Marave, o que é confirmado por informações dadas pelo comandante do Ibrahim.

---

<sup>52</sup> A “filha” de Naguema terá agido desta forma numa tentativa de sequestro da sua “irmã”, refém da administração portuguesa.

<sup>53</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.52, Estante A b 2, 2º semestre de 1899; doc. nº 2, de 01.07.1899: ofício do capitão-mor das Terras da Coroa, no Mossuril, António Camisão, para o Secretário do Governo-Geral.

<sup>54</sup> Id., ibid.

Acrescenta o preso que em Naguema há soldados landins prisioneiros e não feridos, que elles pretendem trocar pela Máquia, em logar do Marave. (...) <sup>55</sup>

O processo de cedência face à força colonizadora prolongou-se por mais de dois anos. Em Maio de 1899, ainda se negociava a entrega total do armamento e das munições em troca da filha de Naguema, que continuava presa:

(...) Cumpre-me participar a V. Sra. que, conforme estava preparado, me encontrei hontem, junto do posto da Naguema, com o Mucuto-muno, rainha Naguema e régulo Nhaconona, de junto do Ibrahim e presumptivo successor do Mucuto. Acompanharam-os uns 600 a 700 homens, todos armados, d'entre os quaes uns 250 teriam espingardas, na quasi totalidade de pederneira.

Esta gente que foi successivamente chegando desde o meio dia, em que se apresentaram 2 ajudantes de Mucuto, ia e voltava amuidadas vezes com o fim evidente de examinar se haveria perigo, ou se o posto estava reforçado, etc., até que tendo retirado todos os armados de espingardas appareceram finalmente às 4 h p.m., formando uma pinha compacta em que luziam os canos das espingardas mas em que era impossivel descortinar os régulos tanto se apertavam em torno d'elles. Fui fallar-lhes a uns 200 metros do porto d'onde o medo extraordinário os não deixara avançar.

Em resumo o Mocuto e Naguema protestaram a sua affeição e obediência ao governo lastimado-se de que este lhes houvesse feito guerra, pelo que estavam com medo de se apresentar; emquanto à filha da Naguema está presa, manifestam a maior desejo de que ella regresse às suas terras em liberdade, insistindo eu na entrega d'armamentos e munições que elles porém disseram não ter podido reunir totalmente, pelo costume que têm os macuas de guardar a maior parte do que apanham; contudo que andam procurando obter essas armas e que me mandariam resposta, que eu talvez conseguisse ahi mesmo mais definitiva se por minha parte não cumprisse attender ao assumpto da última confidencial recebida.

Que me pareceu útil esta primeira entrevista e estou inteiramente persuadido de que o Mocuto-muno e a Naguema, virão até mesmo à Capitania, e que pretendem levar a prisioneira da Praça e de que nenhum d'elles deseja guerrear o Governo (...). <sup>56</sup>

O ano de 1913 é a data que assinalei para o “fim político dos Namarrais”. Os seus chefes foram vencidos e dominados pelos militares portugueses, a confederação dos chefes do interior e do litoral claudicou face à superioridade técnica e militar daqueles e face a um conjunto de circunstâncias inerentes à desestruturação económica e social dos novos Estados, então em curto período de formação. A população optou,

---

<sup>55</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.9, M2, Doc.1 a 116, 1897 a 1899; doc. n.º 86, de 25.07.1898: officio do capitão-mor das Terras da Coroa, no Mossuril, António Camisão, ao governador do distrito.

<sup>56</sup> Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.9, M2, Doc.1 a 116, 1897 a 1899; doc. n.º 86, de 25.07.1898: officio do capitão-mor das Terras da Coroa, no Mossuril, António Camisão, ao governador do distrito.

ora por ficar nas mesmas terras integrando-se noutras estruturas de base tradicional linhageira, ora por se dispersar em direcção às terras de Angoche. Contudo não perderam o sentido de identidade local. Este sentido de identidade vive na trama da memória colectiva, submetida a flutuações e transformações, mantendo-se, no entanto, correlacionadas: identidade e memória. A identidade é a memória e a imagem de si para si e para os outros, mesmo numa circunstância de desagregação física e espacial do grupo (Pollak, 1992).

A “experiência” Namarral não foi longa mas passou por fases de aliança, confronto, resistência e submissão. No que se refere à incorporação do Norte de Moçambique no Estado colonial, concordo com Malyn Newitt, quando escreve que o distrito de Moçambique foi “a última zona onde os Portugueses impuseram o seu domínio de facto e onde se lhes deparou a oposição mais prolongada e determinada” (Newitt, 1997, p.353). No entanto, a explicação para esse domínio tardio não se deve somente à resistência namarral. Ela deve-se também ao facto de haver uma funcionalidade normalizada da nova economia comercial no território que, efectivamente, não deixaria de funcionar, com ou sem ocupação efectiva, pelo que esta aparece como uma obrigação incontornável por motivos políticos e ideológicos por parte das potências europeias, mais do que por uma necessidade de desenvolvimento dos interesses dos portugueses no próprio território.

Em síntese, deixo uma imagem do percurso do povo Namarral, um pequeno Estado formado a partir de uma sociedade tradicional, constituído por grupos étnicos e pluri-étnicos, que adoptaram novos sistemas estratégicos e táticos, novos processos de angariação de armas e de munições, com capacidade de movimentar populações e constituir alianças num sistema confederativo, com o objectivo da coesão e equilíbrio demográfico capaz de resistir a pretensões militares de ocupação territorial e desconstrução de um sistema económico que lhes era favorável.

Este pequeno Estado enfrentou a superioridade tecnológica e logística da potência colonizadora (armamento, infraestruturas de circulação, técnicas e estratégias militares, redes de comunicação) e adequou o ritmo e a intensidade da sua resistência à mesma velocidade e extensão da colonização (Mwanzi, 1990, pp.77-82). E claudicou.

## **Bibliografia**

### **Fontes**

#### **Arquivo Histórico Moçambique**

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Série de 1877, Secretaria da capitania-mor das Terras Firmes, Nº 168, 17.11.1877.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884; docs. Nº 113 e nº 117, de 24.06.1881: ofício do capitão-mor das Terras Firmes, Joaquim Ferreira, ao secretário do Governo-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governador-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884; doc. 128/2, de 26.10.1881: ofício do capitão-mor do Mossuril ao Secretário do Governo-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 8-147, M1 (1 a 49) e M2 (1 a 322), 1839 a 1884: doc. nº 147, de 11.01.1882: ofício do capitão-mor das “Terras Firmes”, Agostinho Teixeira de Almeida Pereira, ao secretário do Governo-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Série de 1882, Capitania-mor das Terras Firmes, Nº 56, 25.03.1882.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Cx.8.150, M2(1 a 2), 1894-1898; doc. nº 3, de 10.01.1894: ofício do capitão-mor de Mossuril, major Manuel Pires de Oliveira, ao Secretário-Geral Interino do Governo-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do Século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Docs.1 a 147, 1892 a 1897; nº 55, de 15.05.1896: resposta a questionário, do Chefe da Secção das Obras Públicas, Francisco Leotte, ao Secretário do Governo-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Docs.1 a 147, 1892 a 1897; doc. nº 56, de 18.05.1896: resposta ao questionário feito pelo Governador-geral às capitánias-mores, de acordo com a Circular nº23 de 5 de Maio de 1896, enviado pelo capitão-mor das “Terras Firmes”, Major Joaquim Clemente d’Assumpção.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx. 115, Processo nº 10, fls. 12-13; doc. de 19.06.1896: relatório e propostas de actuação do Governador-Geral Joaquim Mouzinho de Albuquerque.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Doc.1a 147,1892 a 1897; doc. nº 84, de 21.08.1896: ofício do oficial encarregado da cobrança do imposto de palhota, tenente Francisco Rodrigues, ao comandante militar de Natule, capitão Caetano João Fialho, 21.08.1896.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral, Correspondência sobre as operações contra os Namarrais, 1897, M. 1; doc. de 29.10.1896: carta de Cândido da Costa Soares ao Conselheiro do Governador-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.10, M2(1), Doc.1 (caderno, relatório), 1897; doc. nº 1, de 15.02.1897: relatório do comandante militar de Natule, D. Miguel Henriques de Menezes Alarcão, informando que Namarrais e Maraves continuavam a ser rebeldes.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx. 8.10, M.1 (3), Doc. 1 a 35; doc. de 24.04.1897: relatório do alferes Guerra Viana e Andrade à Repartição Militar do distrito de Moçambique.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.156, M1, Doc.1 a 147, 1892 a 1897; doc. n.º 155, de 26.04.1897: relatório do combate da Muchelia no dia 13 de Abril de 1897 por forças do Marave, escrito pelo alferes José Xavier Ferreira de Barros.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.10, M1 (10), Doc.1 a 26; doc. de 14.05.1897: relatório do comandante militar de Moginqual, tenente Duarte Augusto, enviado ao governador do distrito.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.9, M2, Doc.1 a 116, 1897 a 1899: doc. n.º 62, de 29.11.1897: ofício do capitão-mor das Terras da Coroa, em Mossuril, José Carrazedo Andrade, à Secretaria militar do distrito contando que os chefes do interior da Macuana se queixaram dos chefes namarrais (este era Metochera) que lhes embargava o passo quando passavam pelas suas terras.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.15; doc. de 10.12.1897: ofício do comandante do posto da Matibane ao capitão-mor das Terras da Coroa.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.9, M2, Doc.1 a 116, 1897 a 1899; doc. n.º 86, de 25.07.1898: ofício do capitão-mor das Terras da Coroa, no Mossuril, António Camisão, ao governador do distrito.

A.H.M., Fundo do século XIX, Governo do distrito de Moçambique, Cx.8.10, M1 (2),; doc. n.º 147, de 11.01.1882: o comandante militar de Natule informa sobre populações Namarrais.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo do Distrito de Moçambique, Cx.8.15, D a 3, M1(1 a 9)- 1883-1899, M2(1 a 15)- 1857-1896, M3(1 a 37)- 1850-1899, M4(1 a 14)- 1881-1892, M5(1 a 12)- 1852-1900; doc. n.º 13, de 02.10.1898: ofício do comandante militar de Muchelia a José António de Araújo Júnior, ao capitão-mor das Terras Firmes.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-Geral de Moçambique, Cx.8.52, Estante A b 2, 2.º semestre de 1899; doc. n.º 2, de 01.07.1899: ofício do capitão-mor das Terras da Coroa, no Mossuril, António Camisão, para o Secretário do Governo-Geral.

Arquivo Histórico de Moçambique, Fundo do século XIX, Governo-geral, Correspondência recebida de Moçambique, 1900, 25-90, cota: 1008; Relatório do estado da capitania de Mossuril, da autoria do tenente da infantaria António Augusto Ferreira Braga, enviado ao Governo do distrito de Moçambique, 27.07.1900.

### **Arquivo Histórico Ultramarino**

Arquivo Histórico Ultramarino, D.G.U., Moçambique, 2.ª Repartição, Finanças de Moçambique, Mouzinho de Albuquerque, 20.06.1896: questões sobre o imposto de palhota.

Arquivo Histórico Ultramarino, Direcção Geral do Ultramar, Moçambique, 1.ª República, 1.ª Secção, Pasta 20, Capilha 2; Processo integrado na capilha 2, relatório de 1902, apresentado em 12 de Março de 1903: “Relatório de oito meses de governo do distrito de Moçambique por Jaime Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel”.

### **Outras fontes**

Amorim, P. Massano de. (1911). “A ocupação do districto de Moçambique”. In *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*. Conferência realizada na Sociedade de Geografia de Lisboa em 17.04.1911. N.º5, 29.ª série. Lisboa: Typographia Universal.

Arquivo Particular de Eduardo da Conceição Medeiros, Cx. Azul, A Organização Clânica Macua, Trabalhos em Curso, 4.1., Pasta 2

Camisão, A. (1901 b.). *Indicações Geraes sobre a Capitania-mór do Mossuril*. Apêndice ao Relatório de 1 de Janeiro de 1901. Moçambique: Governo do Distrito de Moçambique. Imprensa Nacional.

*The Daily Argosy*, “Women slaves in Africa. Portuguese Methods Indicted. Contract Labour.” Damerara, British Guiana, 08.01.1926.

### **Bibliografia**

Alpers, E. (2002). “East Central Africa”. *The History of Islam in Africa*. Ed. By Nehemia Levtzion & Randall Pouwels. Chapter 14. P. 303-325.

Birmingham, D. (2003). *Portugal e África*. Lisboa: Editorial Veja.

Brito João, Benedito. (1989). *Abdul Kamal (1892-1966) et l’Histoire du Chiure aux XIXe. et XXe. Siècles. Études sur la chefferie traditionnelle, les réseaux islamiques et la colonisation portugaise*. Mémoire d’Hstoire et Anthropologie pour le Diplôme d’EHESS sous la direction de M. Elikia M’Bokolo, Paris.

Capela, J. (2000 a.). “Moçambique no Século XIX”. In *O Império Africano, Séculos XIX e XX*. P. 117-134. Coord. Valentim Alexandre. Lisboa: Edições Colibri.

Capela, J. & Medeiros, E. (1985). *O Tráfico de Escravos de Moçambique para as Ilhas do Índico (1720-1902)*. Maputo: Ed. Núcleo Editorial da Universidade Eduardo Mondlane.

Clarence-Smith, G. (1985). *O Terceiro Império Português (1825-1975)*. Lisboa: Teorema.

Ferreira, J. G. Duarte. (1915). *Relatório do Governador, 1911-1913*. Lourenço Marques.

Garcia, Dagoberto. (1964). *Evolução Histórico-Administrativa do Distrito de Moçambique, 1895-1934*. Dissertação de licenciatura em Ciências Sociais e Política Ultramarina. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina.

Garcia, F. P. (2005). *Atlas da Lusofonia. Moçambique*. Lisboa: Prefácio Editora.

Liesegang, G. (1998). “A identidade social”. In Carlos Serra (dir.). *Identidade, Moçambicanidade, Moçambicanização*. Maputo: Livraria Universitária, Universidade Eduardo Mondlane.

Maman, Amida. (2000). *Subsídios para a História de Sena*, Prefácio de Gerhard Liesegang, Maputo: Ed. Promédia.

Medeiros, E. (1997). “Etnias e Etnicidades em Moçambique”. *Africana*. Nº 18. Porto: Universidade Portucalense.

Hafkin, Nancy Jane. (1973), *Trade, Society, and Politics in Northern Mozambique, c.1753-1913*. Boston: Boston University Graduate School.

Isaacman A. & Vansina J. (1990). “African initiatives and resistance in Central Africa, 1880-1914”. In A. Adu Boahen (Ed.). *General History of Africa, VII Africa Under Colonial Domination 1880-1935*. Vol. 7, cap. 8, 83. Berkeley: UNESCO.

M’Bokolo, Elikia. (2003). *África Negra, História e Civilizações*, tomo I: *Até ao século XVIII*. Lisboa: Vulgata.

M’Bokolo, E. (2007). *África Negra, História e Civilizações*, tomo II: *Do século XIX aos nossos dias*. Lisboa: Edições Colibri.

Mwanzi, H. (1990). “African initiatives and resistance in East Africa, 1880-1914”. In A. Adu Boahen (Coord.). *General History of Africa, VII Africa Under Colonial Domination 1880-1935*. Vol. 7, cap. 7, 72. Berkeley: UNESCO.

Pélissier, R. (1994). *História de Moçambique, Formação e Oposição (1854-1918)*. Vol. I e II. Lisboa: Editorial Estampa.

Pollak, Michael. (1992). "Identidade Social". *Estudos Históricos*. Vol. 5, nº 10, pp.200-212. Rio de Janeiro.

Telo, A. José. (2004). *Moçambique, 1895. A Campanha de Todos os Heróis*. Lisboa: Tribuna da História.